



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 507, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **WILIAM GABRIEL BECKER**, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **12 (doze) dias de férias**, a contar de 19/01/2026 a 30/01/2026, referente ao período aquisitivo de 01/03/2025 a 28/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 31 de dezembro de 2025.


MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 31/12/2025.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.